



## MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ

### AVISO

Nos termos do artigo 92.º, dos n.ºs 3 e 4 do artigo 93.º e dos artigos 94.º e 153.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, e por meu despacho de 08 de novembro 2016, autorizo a mobilidade interna, na modalidade de mobilidade intercarreira, para a carreira/categoria de Assistente Técnico, o trabalhador Vítor Manuel Alves Afonso, titular de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal do Município, afeto ao Serviço Municipal de Proteção Civil, pertencente à carreira/categoria de Assistente Operacional, com efeitos a partir de 1 de novembro de 2016, pelo período fixado no n.º 1 do artigo 97º da LTFP, passando a auferir a remuneração relativa à 1ª posição, nível 5 da tabela remuneratória única, da carreira de Assistente Técnico.

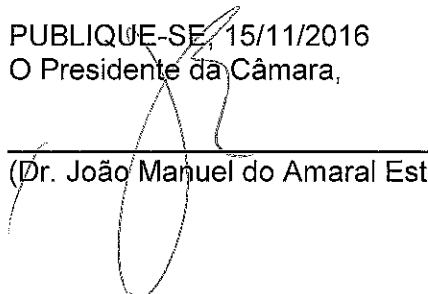
Paços do Município de Arcos de Valdevez, 15 de novembro 2016

O Presidente da Câmara,



(Dr. João Manuel do Amaral Esteves)

PUBLIQUE-SE, 15/11/2016  
O Presidente da Câmara,



(Dr. João Manuel do Amaral Esteves)